

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3076/2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta no Processo nº 00218.100481/2019-25, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora **ISABELA GRUMBACH VAZ PEREIRA MAYER VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1460446**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, prorrogação de redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 31/12/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1775139 e o código CRC 0E66939C